



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2006

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal nº 1035/05 de 21 de dezembro de 2005, publicada no BM nº 52 de 28/12/05;

Considerando o memorando interno nº 031/2006, de 09/02/06, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o processo administrativo nº 04537/2006 de 15 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 062/2006 de 31 de maio de 2006, publicado no BM nº 77 de 14/06/06.

DECRETA:

Artigo 1º - Designar os servidores, Antonio de Pádua Braga - matrícula nº 3172; Giselle Vidal Silva Carraro - matrícula nº 3482; Eli Pereira Serra - matrícula nº 653000 - SUS; Luiz Otávio Franco Mexas - matrícula 653001 - SUS; Wallace Marins Carraro - matrícula nº 3461; Luis Cláudio Barreto de Menezes Gomes - matrícula 3460; Marinho Negrato - matrícula 0183952-1 - SUS; Bernardino Augusto da Silva - matrícula 623474 - SUS, para atuarem na fiscalização sanitária, controle de zoonoses, controle ambiental e saúde do trabalhador, podendo para tanto, aplicarem as notificações e autuações pertinentes a Lei Municipal nº 1035/2005 e sua regulamentação (Decreto nº 062/2006).

Artigo 2º - Os servidores deverão ser cientificados para o seu mister pelo Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária, atuando sempre devidamente identificados por crachá que deverá ser assinado pelo Coordenador e vistado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal